



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA THABATTA PIMENTA



EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2138 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2138
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar em 100% a distribuição de medicamentos de terapia hormonal para pessoas trans e travestis.		PERCENTUAL

Justificativa:

A ampliação da oferta regular de hormonioterapia em saúde pública reduz riscos de automedicação e complicações, garantindo cuidado integral, seguro e baseado em protocolos. Contribui para os ODS 3 (Saúde e bem-estar) e 10 (Redução das desigualdades).

FONTE DE RECURSO

Municipal 147.000,00
TOTAL 147.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiá, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com